

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.683, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a emissão de empenhos para propostas cadastradas no Sistema de Cadastramento de Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma, regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;

Considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Considerando a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011; e

Considerando a Portaria Interministerial nº 274/MP/MF/CGU, de 1º de agosto de 2013, que altera a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a emissão de empenho para as propostas cadastradas no Sistema de Cadastramento de Propostas do Fundo Nacional de Saúde, nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para viabilizar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nesta Portaria e demais regras previstas na Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria Interministerial nº 274/MP/MF/CGU, de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a execução do disposto nesta Portaria estão descritos nos termos do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os beneficiários que constam no Anexo devem concluir a respectiva proposta de trabalho até o dia 23 de novembro de 2013, sendo que após este prazo será cancelado o empenho para os beneficiários que não tiverem concluído o cadastramento da proposta de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

ENTIDADE E ENTES FEDERADOS A TEREM EMPENHOS EMITIDOS

UF	MUNICIPIO	EMENDA	ENTIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR PORTARIA
AL	TEOTONIO VILELA	27260002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10302201585350027	600.000,00
AL	TAQUARANA	27260002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARANA	10302201585350027	200.000,00
AL	SAO SEBASTIAO	27260002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	10302201585350027	576.000,00
AL	SAO SEBASTIAO	27260002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	10302201585350027	24.000,00
AL	JUNQUEIRO	27260002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10302201585350027	600.000,00
AL	CAMPO ALEGRE	27260002	CAMPO ALEGRE PREFEITURA	10302201585350027	600.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	35420006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	10302201585350027	1.600.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	35420006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	10302201585350027	1.400.000,00
AL	PENEDO	35420006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	10302201585350027	500.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	27300005	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	10302201585351840	300.000,00
AL	MACEIO	27300006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	10301201585811795	4.000.000,00
AM	MANAUS	26830002	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS	10302201585357444	5.000.000,00
AP	TARTARUGALZINHO	21820003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO- FMST	10301201585810408	500.000,00
AP	MACAPA	24110024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA	10302201585350016	500.000,00
AP	SANTANA	24110024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	10302201585350016	500.000,00
BA	IUIU	27390005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10302201585350029	300.000,00
BA	SALVADOR	27470004	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	10302201585350029	1.900.000,00
BA	ITARANTIM	27450002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITARANTIM	10301201585810029	100.000,00
BA	CANUDOS	27450002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANUDOS	10301201585810029	100.000,00
CE	JAGUARUANA	26990007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA	10301201585810023	500.000,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	24420003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE	10301201520YL0023	100.000,00
CE	SENADOR POMPEU	24420003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	10301201520YL0023	100.000,00
CE	SANTA QUITERIA	24420003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	10301201520YL0023	100.000,00
CE	CANINDE	24420004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE	10301201585810023	500.000,00
CE	PACAJUS	24420004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJUS	10301201585810023	500.000,00
DF	BRASILIA	24730004	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	10302201561480001	400.000,00
DF	BRASILIA	11930010	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	10302201561480001	100.000,00
DF	BRASILIA	21820002	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	10302201561480001	1.500.000,00
DF	BRASILIA	33500006	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	10302201561480001	300.000,00
ES	VIANA	28980022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	10301201585810032	100.000,00
ES	ALEGRE	28980022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	10301201585810032	140.000,00
ES	ITARANA	28980022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	10301201585810032	140.000,00
ES	GUACUI	28980022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI	10301201585810032	100.000,00
ES	JERONIMO MONTEIRO	28980022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10301201585810032	250.000,00
ES	GUACUI	28980023	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	10302201585350032	100.000,00
ES	VITORIA	28980023	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	10302201585350032	260.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	28980023	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10302201585350032	600.000,00
ES	VILA VELHA	28980023	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	10302201585350032	250.000,00
ES	BREJETUBA	14130002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA	10301201585810032	400.000,00
ES	BOM JESUS DO NORTE	14130003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE	10302201585350032	300.000,00
ES	NOVA VENECIA	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	10301201585810032	150.000,00
ES	ICONHA	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10301201585810032	110.000,00
ES	VIANA	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	10301201585810032	110.000,00
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA	10301201585810032	110.000,00
ES	VILA PAVAO	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO	10301201585810032	110.000,00
ES	GUACUI	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI	10301201585810032	150.000,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10301201585810032	110.000,00
ES	ALTO RIO NOVO	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10301201585810032	110.000,00
ES	MONTANHA	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTANHA	10301201585810032	110.000,00
ES	RIO BANANAL	27720008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	10301201585810032	150.000,00
ES	VILA VELHA	27720009	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	10302201585350032	200.000,00
ES	SANTA TERESA	27720009	ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA	10302201585350032	150.000,00
GO	GOIANIA	32650004	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	10302201585357490	400.000,00
GO	SILVANIA	32650005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	10301201585810052	300.000,00
GO	MAIRIPOTABA	20210005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA GOIAS	10302201585350052	500.000,00
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	20210005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10302201585350052	650.000,00
GO	JOVIANIA	20210005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	10302201585350052	1.000.000,00
GO	RIO VERDE	20210005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10302201585350052	500.000,00